



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura
2019/2020

Unidade curricular

Direito dos Contratos II 1.º semestre (3º Ano/B/Dia)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde (2 horas)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Mestre Joana Pinto Monteiro
Mestre Cláudia Trindade

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Conhecimento teórico e prático da realidade contratual, com incidências nas relações contratuais comuns que visam a prestação de serviços, a transmissão de direitos e o aproveitamento de bens alheios.

Conteúdos programáticos

Programa em anexo

(máxim

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Através do estudo de vários contratos, pretende-se analisar a realidade contratual nas funções indicadas nos objetivos de aprendizagem.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas teóricas e práticas, seguindo o regime geral, a que se aplica o regulamento de avaliação para disciplinas obrigatórias.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Segue o regime comum aplicável a disciplinas obrigatórias

Bibliografia principal

ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO, *Tratado de Direito civil*, XI (2018) e XII (2018);
LUÍS MANUEL TELES DE MENEZES LEITÃO, *Direito das Obrigações - Volume III*, Almedina, 11ª edição, 2016.
PIRES DE LIMA/ANTUNES VARELA, *Código Civil Anotado*, Coimbra, Coimbra Editora, Volume II, 4ª edição, 1997.
MANUEL JANUÁRIO DA COSTA GOMES, *Em tema de revogação do mandato civil*, Coimbra, Almedina, 1989.
RUI PAULO COUTINHO DE MASCARENHAS ATAÍDE, *Mandato com representação*, Lisboa, FDUL, 1994.

PROGRAMA

I) MANDATO



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 1. Origem e evolução histórica**
- 2. Elementos essenciais do contrato de mandato**
 - 2. 1. Obrigação de praticar um ou mais actos jurídicos**
 - 2. 2. Actuação do mandatário por conta do mandante**
 - 2. 2. 1. As relações com terceiros**
 - 2. 2. 2. O mandato com representação**
 - 2. 2. 3. O mandato sem representação: o mandato para adquirir e para alienar**
- 3. Características qualificativas do contrato de mandato**
 - 3. 1. Contrato nominado e típico**
 - 3. 2. O mandato como contrato primordialmente não formal**
 - 3. 3. O mandato como contrato que tanto pode ser gratuito como oneroso**
 - 3. 4. O mandato como contrato sinalagmático ou sinalagmático imperfeito**
- 4. A formação do contrato de mandato**
 - 4. 1. O processo de formação**
 - 4. 2. Capacidade das partes**
 - 4. 3. A legitimidade das partes**
- 5. Extensão do mandato**
 - 5. 1. A distinção entre mandato geral e especial**
 - 5. 2. Âmbito do mandato geral**
 - 5. 3. Âmbito do mandato especial**
- 6. Obrigações do mandante**
 - 6. 1. Obrigação de fornecer os meios necessários à execução do mandato se outra coisa não foi convencionada (artigo 1167º, alínea a)**
 - 6. 2. Obrigação de pagar a retribuição devida e fazer provisão por conta dela, consoante os usos (artigo 1167º, alínea b)**
 - 6. 3. Obrigação de reembolsar o mandatário das despesas feitas (artigo 1167º, alínea c)**
 - 6. 4. Obrigação de indemnizar o mandatário do prejuízo sofrido em consequência do mandato (artigo 1167º, alínea d)**



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

7. Direitos do mandatário. Direito de retenção

8. Obrigações do mandatário

8. 1. Obrigação de executar o mandato com respeito pelas instruções recebidas (artigo 1161º, alínea a) e de não executar o mandato quando for razoável supor que o mandante aprovaria a sua conduta, caso conhecesse certas circunstâncias que não foi possível comunicar-lhe em tempo útil (artigo 1162º)

8. 2. Obrigações de informação e comunicação (artigo 1161º, alíneas b) e c)

8. 3. Obrigação de prestar contas (artigo 1161º, alínea d)

8. 4. Obrigação de entregar ao mandante tudo o que recebeu em execução ou no exercício do mandato (artigo 1161º, alínea 3). **Obrigação de juro** (artigo 1164º)

8. 5. Outras obrigações do mandatário

9. Substitutos e auxiliares do mandatário

10. A pluralidade de partes na relação de mandato

11. A extinção do mandato

11. 1. Generalidades

11. 2. A revogação unilateral do mandato

11. 3. O regime especial de revogação do mandato concedido também no interesse do mandatário e de terceiro

11. 4. A caducidade do mandato

11. 5. O regime especial de caducidade do mandato concedido também no interesse do mandatário e de terceiro

12. Modalidades especiais de mandato

12. 1. O mandato comercial

12. 2. O mandato judicial

II) MÚTUO

1. Noção

2. Características qualificativas do contrato de mútuo

2. 1. Contrato nominado e típico

2. 2. Contrato primordialmente não formal



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2. 3. O carácter real *quod constitutionem* do mútuo e discussão em torno da admissibilidade do mútuo consensual

2. 4. O mútuo como contrato obrigacional e real *quod effectum*

2. 5. O mútuo como contrato naturalmente oneroso, podendo ser gratuito

2. 6. O mútuo como contrato unilateral

2. 7. O mútuo como contrato comutativo

3. Objecto do mútuo

4. A formação do contrato de mútuo

4. 1. O processo de formação do contrato

4. 2. Capacidade e legitimidade das partes

4. 3. A celebração do mútuo por mandatário ou representante

4. 4. O contrato-promessa de mútuo

5. Invalidade do contrato de mútuo

6. Efeitos do mútuo

6. 1. Transferência da propriedade

6. 2. Obrigações do mutuário

6. 2. 1. A obrigação de restituição de outro tanto do mesmo género e qualidade

6. 2. 2. A obrigação de juros

7. Proibições de mútuo

8. Modalidades especiais de mútuo

8. 1. O empréstimo mercantil

8. 2. O mútuo bancário

8. 3. O mútuo garantido por penhor

9. O mútuo de escopo

10. O regime das perturbações da prestação no âmbito do mútuo

11. Extinção do mútuo

III) COMODATO



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1. Noção e aspectos gerais
2. Características qualificativas do contrato de comodato
3. A formação do contrato de comodato
4. Objecto do contrato
5. Obrigações do comodante
6. Direitos do comodatário
7. Obrigações do comodatário (artigo 1135º)
8. O regime de responsabilidade do comodatário
9. O regime da perturbação das prestações
10. Extinção do contrato

IV) SOCIEDADE

1. Noção e elementos
2. Os elementos constitutivos
 2. 1. - O instrumento: contribuição com bens ou serviços
 2. 2. O objecto: exercício em comum de uma actividade económica que não seja de mera fruição
 2. 3. A organização: estrutura coordenadora da gestão da actividade societária
 2. 4. O fim: a repartição dos lucros
3. Características qualificativas da sociedade civil
 3. 1. A sociedade civil como pessoa colectiva
 3. 2. A qualificação do contrato de sociedade
 3. 3. A sociedade como contrato consensual
 3. 4. A sociedade civil como contrato primordialmente não formal
 3. 5. A sociedade como contrato de execução continuada ou duradoura
 3. 6. A sociedade como contrato sinalagmático e oneroso
 3. 7. A sociedade como contrato aleatório
 3. 8. A sociedade como contrato *intuitu personae*



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3. 9. A sociedade como contrato obrigacional e ainda real *quod effectum*, quando a entrada estipulada consistir na transferência de um direito real

4. As relações internas

4. 1. Obrigações dos sócios

4. 1. 1. A obrigação de entrada

4. 1. 2. Os deveres acessórios impostos pela boa-fé

4. 2. Os direitos dos sócios

4. 3. A Estrutura organizativa

5. As relações externas

5. 1. A representação da sociedade

5. 2. A responsabilidade pelas obrigações sociais

5. 3. A responsabilidade por factos ilícitos

6. Extinção do vínculo social relativamente a um sócio

6. 1. Morte do sócio

6. 2. A exoneração e a exclusão de sócios

7. Dissolução e liquidação da sociedade

7. 1. As causas de dissolução

7. 2. A liquidação da sociedade

V) DOAÇÃO

1. Noção e aspectos gerais

2. Elementos constitutivos do contrato de doação

2. 1. Generalidades

2. 2. Atribuição patrimonial geradora de enriquecimento

2. 3. Diminuição do património do doador

2. 4. Espírito de liberalidade

3. Características qualificativas do contrato de doação

3. 1. Contrato nominado e típico



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 3. 2. Contrato primordialmente formal**
- 3. 3. Contrato primordialmente consensual**
- 3. 4. A doação como contrato que tanto pode ser obrigacional como real *quod effectum*, isolada ou conjuntamente**
- 3. 5. Contrato gratuito**
- 3. 6. Contrato unilateral**
- 3. 7. A doação como contrato que tanto pode ser de execução instantânea como periódica**
- 4. Objecto da doação**
- 5. Forma do contrato de doação**
- 6. A formação do contrato de doação**
 - 6. 1. Processo de formação do contrato**
 - 6. 2. Capacidade activa e passiva para o contrato de doação**
 - 6. 3. O mandato para doar**
 - 6. 4. O contrato-promessa de doação**
- 7. Invalidade e confirmação da doação**
- 8. Efeitos da doação**
 - 8. 1. Generalidades**
 - 8. 2. A doação real**
 - 8. 3. A doação obrigacional**
- 9. Cláusulas acessórias nas doações**
 - 9. 1. Generalidades**
 - 9. 2. Reserva de usufruto**
 - 9. 3. Reserva do direito de dispor de coisa determinada ou de certa quantia sobre os bens doados**
 - 9. 4. Cláusula de reversão**
 - 9. 5. Substituições fideicomissárias**
 - 9. 6. Doação sujeita a condição**
 - 9. 7. Doação modal**



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

10. Proibições de doar

11. Modalidades atípicas de doações

11. 1. A doação remuneratória

11. 2. A doação por morte

11. 3. A partilha em vida

11. 4. As doações para casamento

11. 5. As doações entre casados

12. O regime das perturbações da prestação

12. 1. Generalidades

12. 1. Doação de bens alheios

12. 3. Doação de bens onerados ou de coisas defeituosas

13. Extinção das doações

13. 1. A revogação por ingratidão do donatário

13. 2. A colação

13. 3. A redução por inoficiosidade